



Goiânia, 18 de março de 2023.

**NOTA TÉCNICA****Assunto:** Cancelamento do ATO CONVOCATÓRIO N° 002-2023 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO CERCA ELÉTRICA

Prezados,

Informamos que o **ATO CONVOCATÓRIO N° 002-2023 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA** foi cancelado. A decisão foi tomada após uma análise criteriosa dos custos envolvidos, bem como da avaliação das necessidades da organização.

Diante dessa análise, concluímos que não será possível seguir adiante com o processo licitatório para a instalação da cerca elétrica neste momento.

Salientamos que continuaremos buscando alternativas para aprimorar a segurança da nossa organização, sempre buscando o melhor custo-benefício para a empresa.

Atenciosamente,

Rafael Silva Santana  
Setor de Contratos  
*Rafael Silva Santana*  
Analista Administrativo  
CEAP-SOL

*Jessé Chinelles Barreto Tomaz*  
Gerente Administrativo  
ISG CEAP SOL

---

Jessé Chinelles Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo - CEAP-SOL

**PARECER:** Orientação de preenchimento: Considerando que todo ato em saúde é de caráter multidisciplinar, faz-se necessário sempre uma avaliação sucinta e conclusiva para apoiar a sustentação da decisão. Deverá permitir rastreabilidade e memória. Deverá ter os seguintes pareceres: Técnico-Operacional, Administrativo, Financeiro e Jurídico. Obs.: O parecer deve ser digitado em computador (excepcionalmente, poderá ser redigido em letra de forma) datado, assinado e carimbado.